LEI Nº 570/03, DE 21 DE MAIO DE 2003.

Dá denominação à Rua que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Nilton Ferreira de Castro,** a com início à Rua São João, nº 300, localizada no Bairro do Roque.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 21 de maio de 2003.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal